

Avenida Sete de Setembro, nº 664 – Pirangi – SP.**“ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020, na Sala das Sessões Waldomiro E. Santamaria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 664, na Cidade de Pirangi, São Paulo, reuniu-se esta Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI, secretariado pelo Vereador LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR, para a realização da 06ª Sessão Extraordinária do exercício de 2020. Após verificação do quórum feita pelo Senhor Secretário, ficou constatada a presença dos Senhores Vereadores: ANGELA MARIA BUSNARDO, DOUGLAS FRANÇA AIRES SCARDELATO, FABIO COLA DE LIMA, JUAREZ EDUARDO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR, ROQUE DONIZETE CÂMARA, RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS e o Presidente SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI. Ausente a Vereadora MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS, dispensada conforme Ato da Presidência nº 06/2020. Portanto, havendo número legal de Vereadores e, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a 06ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirangi, do dia 27 de março de 2020. O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a ficarem por um minuto de pé, em Prol a Paz Mundial; após convidou o Vereador Luiz Carlos de Moraes Junior para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente anunciou as matérias que fariam parte da Ordem do Dia: única discussão e votação ao Requerimento de Urgência Especial nº 07/2020, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 e ao Projeto de Lei nº 12/2020. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse à leitura das matérias. Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial nº 07/2020. Colocou-o em discussão. Como ninguém fez uso da palavra colocou-o em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias. Foi aprovado por unanimidade entre os presentes. O Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 que dispunha sobre afastamento de empregado para servir outro órgão ou entidade. Colocou-o em discussão. Como ninguém fez uso da palavra colocou-o em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias. Foi aprovado por unanimidade entre os presentes. O Senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Emenda nº 03/2020 o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 de autoria do Vereador Juarez Eduardo Ribeiro. Colocou-o em discussão. Fez uso da palavra o autor da emenda que esclareceu ser favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, e explicou as razões que o levaram a realizar a emenda em discussão. O Senhor Presidente informou que continuava em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Carlos de Moraes Junior que manifestou dúvida a respeito de um ponto da emenda em discussão. Fez uso da palavra o autor da emenda que esclareceu a dúvida do Vereador, destacando que a emenda traria maior segurança ao funcionário público. O Senhor Presidente informou que continuava em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Fábio Cola de Lima que destacou um trecho do Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 e fez algumas sugestões de emenda. O Senhor Presidente solicitou que o Vereador Fábio que esclarecesse se estava fazendo uma sugestão de emenda que, neste caso, deveria ser colocada em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Carlos de Moraes Junior que

Avenida Sete de Setembro, nº 664 – Pirangi – SP.**“ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

esclareceu uma exigência do Tribunal de Contas que tornaria inconstitucional a Emenda nº 03/2020. O Senhor Presidente manifestou seu ponto de vista e juntamente com o Vereador Luiz Carlos de Moraes Junior deliberaram sobre a constitucionalidade da emenda. O Vereador Fábio Cola de Lima solicitou a palavra e sugeriu que fosse realizada a divulgação do programa para possível cadastro a fim de que a lei não ficasse sem efetividade. O Senhor Presidente concordou com a sugestão do vereador Fábio e propôs ao plenário que fosse aprovada a emenda de autoria do Vereador Juarez e que fosse proposta nova emenda para divulgação do programa. Como mais ninguém fez uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda nº 03/2020. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias. Foi aprovado por unanimidade entre os presentes. O Senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Emenda nº 04/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 de autoria do Vereador Fábio Cola de Lima para que se surgisse algum programa, este fosse amplamente divulgado a todos os funcionários, a fim de que os interessados pudessem efetuar o cadastro dentro de determinado prazo. Colocou-a em discussão. Como ninguém fez uso da palavra colocou-o em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias. Foi aprovada por unanimidade entre os presentes. O Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2020 sobre a correção do prazo de vigência da lei referente a remuneração dos conselheiros tutelares. Colocou-o em discussão. Como ninguém fez uso da palavra colocou-o em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias. Foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 06ª Sessão Extraordinária do dia 27 de março de 2.020. Sala das sessões WALDOMIRO ERNESTO SANTAMARIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR

1º Secretário

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

Presidente